

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SERRA TALHADA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº
15767

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Serra Talhada, 18/07/2007

IMÓVEL:

Rua Luiz Olavo de Andrada, nº 1156. UM TERRENO, situado nesta cidade na Rua Luiz Olavo de Andrada, nº 1156, Bairro Nossa Senhora da Conceição, com a frente voltada para o Oeste, obedecendo ao alinhamento da mesma rua, medindo: 8,00m (oito metros) de largura de frente a fundo, por 24,00m (vinte e quatro metros) de comprimento nos flancos direito e esquerdo, perfazendo uma área definida de 192,00m² (cento e noventa e dois metros quadrados), contíguo a um lado com imóvel do mesmo comprador, e do outro lado com imóvel de Maria de Lourdes A. Queiroz, cadastrado na prefeitura municipal, sob o nº 1.004.139.2.1156.000.

PROPRIETÁRIOS:

O ESPÓLIO DE JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA. O Oficial: João Alves Martins.

REGISTRO ANTERIOR:

Registro anterior sob o nº R-1 da matrícula nº **4311**, folha 197 do livro 2-T, em data de 11/06/1981.

Registro nº R-1 - 15.767, aos 18/07/2007 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião João Alves Martins, do 1º Ofício desta comarca, no livro nº 239, folha 103/103v; em data de 23/04/2007, foi o imóvel acima descrito, pela quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), VV= R\$ 6.000,00, adquirido por **ANTONIO VITOR DE LIMA**, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Monsenhor Pinto de Campos, nº 588, Bairro São Cristóvão, portador do RG nº 2.826,318 SSP/PE e do CPF nº 147.272.344-91 e transmitido pelo proprietário supra qualificado. O Oficial: João Alves Martins.

Averbação AV- nº 2 - 15.767, aos 17/08/2007 - Por alvará de licença de construção e habite-se expedidos pela prefeitura municipal em data de 23/07/2007, foi certificado que no imóvel acima descrito, **ANTONIO VITOR DE LIMA**, já qualificado, edificou **O IMÓVEL RESIDENCIAL de nº 1156**, da referida rua construído em alvenaria de tijolos coberto de telhas, piso de cerâmica, composto de: garagem, sala única, três quartos, copa/cozinha, dois wc sociais completos, murada na parte traseira e área

construída de **99,60m²** (noventa e nove e sessenta centímetros quadrados), cadastrado sob o n° 1/004/139/2/1156/000, para cuja edificação apresentou CND do INSS sob o n° 010662007-15021040 emitida em 14/08/2007. O Oficial: João Alves Martins. A área da casa 6,00m de largura, 19,80m de comprimento, área construída de 99,60m² e área de **118,80m²**.

Registro n° R-3 - 15.767, aos 04/06/2008 - Por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel venda e compra e constituição de alienação fiduciária datado de 12/05/2008, contrato n° 000575028-0, foi o imóvel acima descrito, pela quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), adquirido por **ADRIANA PAULA DE SOUZA MELO**, brasileira, solteira, maior, corretora, portadora do RG n° 30.211.982-6 e do CPF n° 901.508.644-34, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Luiz Olavo de Andrada, n° 1156, Bairro AAB, e transmitida por ANTONIO VITOR DE LIMA, pedreiro, RG n° 2.826.318-36/PE, CPF n° 147.272.344-91 e sua esposa RAIMUNDA MARIA DE MELO LIMA, do lar, RG n° 5.403.791 SSP/PE, CPF n° 680.227.354-34, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Monsenhor Pinto de Campos, n° 588, Bairro São Cristóvão. O Oficial: João Alves Martins.

Registro n° R-4 - 15.767, aos 04/06/2008 - Pelo mesmo instrumento do registro supra foi o mesmo imóvel dado em alienação fiduciária, em favor do Banco Bradesco S/A, instituição financeira inscrita sob o n° 60.746.948/0001-12, pela mesma **ADRIANA PAULA DE SOUZA MELO**, já qualificada, para garantia do financiamento deferido para a aquisição do referido imóvel, com encargos e formas de pagamentos descritos no mesmo contrato. O Oficial: João Alves Martins.

Registro n° R-5 - 15.767, aos 15/10/2015 - Por Requerimento Consolidação da propriedade de Imóvel emitido pelo Banco Bradesco S/A em data de 21/09/2015, tendo em vista a não purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária, objeto do registro n°. R-4 supra, nos termos do artigo 26, da lei n°. 9.514, de 20/11/1997, o imóvel acima descrito fica **CONSOLIDADO** em favor da **BANCO DO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°. 60.746.948/0001-12, atribuído a essa consolidação o valor de 60.000,00 (sessenta mil reais). TSNR R\$ 120,00 e FERC R\$ 66,31.

Averbação n°. AV-6 - 15.767, aos 07/10/2016 - Por Baixa de Hipoteca emitido pelo Banco Bradesco S/A, emitido em 26/02/2016, fica **CANCELADO** a alienação fiduciária, objeto do R-4 supra. (TSNR R\$ 12,07 e FERC R\$ 6,04).